

DECRETO Nº 1.676, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR de Iperó e dá outras providências.”

VANDERLEI POLIZELI, Prefeito do Município de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR de Iperó, conforme disposto na Lei Municipal nº 614, de 29 de outubro de 2007, a saber:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Rural e Turismo

Titular: Luiz Alberto Antunes Popst

Suplente: Josué da Costa Guimarães Filho

II - Representantes da Câmara Municipal de Iperó

Titular: Valter Rodrigues Vieira

Suplente: Eli Teles Junior

III - Representantes do Escritório de Desenvolvimento Rural de Sorocaba - EDR

Titular: Carlos Eduardo Maluf

Suplente: Antonio Roberto Vieira de Campos

IV - Representantes do Bairro do Cagerê

Titular: José Adenilton Paiffer

Suplente: Arildo Correa

V - Representantes do Bairro do Morro

Titular: Luiz Antunes Popst

Suplente: Helio Aparecido Silva

VI - Representantes do Bairro de Bacaetava

Titular: José Luiz Antunes

Suplente: Elizeu Alves Correa



VII - Representantes do Bairro Bela Vista

Titular: Justimiano Manoel de Souza

Suplente: Jailton Aparecido Pedroso

VIII - Representantes do Bairro Sapetuba

Titular: César Augusto Antunes

Suplente: Leonel Antunes

IX - Representantes da Área I do Assentamento

Titular: Sergio Antonio Nery

Suplente: Paulo Aparecido de Abreu

X - Representantes da Área II do Assentamento

Titular: João Bernardino Gonçalves

Suplente: Carlos Aparecido Dellai

XI - Representantes do Bairro do Corumbá

Titular: Pedro Walter

Suplente: Rosenil Benedito Januario

XII - Representantes do Poder Executivo

Titular: Francisco Antonio Coutinho

Suplente: José Daniel Machado

Art. 2º. Ficam nomeados ainda os representantes das entidades abaixo elencadas, conforme aprovação pelos membros do CMDR em reunião realizada no dia 10 de abril de 2017 e nos termos do § 3º do art. 3º da Lei Municipal nº 614, de 29 de outubro de 2007:

I - Cooperativa de Produtores Agrícolas e Artesanato da Fazenda Ipanema - COOPRAF

Titular: Valdermar dos Reis Teixeira

Suplente: Benjamin Intrebartoli

II - Cooperativa de Produtores Rurais de Ipanema e Região - COOPRIR

Titular: Edson Faccini

Suplente: Elcio da Silva

III - Cooperativa de Produtores Rurais do Bairro do Morro e Região - COOBAMO

Titular: Marcelo Eduardo Fiuza





Suplente: José Roberto Antunes Popst

IV - Associação Regional de Desenvolvimento Agrário - ARDA

Titular: Elizabeth Pereira de Oliveira Costa

Suplente: Tiago Luciano Ribeiro

V - Associação de Produtores Rurais 16 de maio - COOPMAIO

Titular: Francisco Moreira de Souza

Suplente: Solange Gomes dos Santos

VI - Cooperativa Agropecuária Filadelfia - COAGROFIL

Titular: Claudio Francisco Rodrigues

Suplente: Januario Teixeira Chaves

VII - Associação de Produtores Biodinâmicos

Titular: Willian Silva de Almeida

Suplente: Fabrício Souza de Almeida

VIII - Associação de Trabalhadores e Produtores Rurais de Iperó e Região - ATPRIR

Titular: Carlos Roberto Walter

Suplente: Joab da Silva Lima

IX - OCS - Terra Nossa

Titular: Amanda Cristinalino

Suplente: Ivete Lunga

X - OCS - Unidos Venceremos

Titular: Maria Rodrigues dos Santos

Suplente: Mariana Barbosa da Silva

XI - Sistema Participativo de Garantia Iperorgânicos - SPG

Titular: Abdeel da Silva Lima

Suplente: Marli Pedroso

Art. 3º. Considerando a reunião realizada em que houve aprovação dos novos representantes, conforme indicados no art. 2º, fica o CMDR composto de 48 (quarenta e oito) membros entre titulares e suplentes.

Art. 4º. As despesas com a execução do presente decreto serão suportadas pelo orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 1.434 de 07 de agosto de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, EM 10 DE ABRIL DE 2017.



VANDERLEI POLIZELI
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria, em 10 de abril de 2017.



JOYCE HELEN SIMÃO

Secretária de Planejamento e Desenvolvimento